

PORTARIA Nº 261/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para o servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor efetivo **JOSE EDSON FRANCELINO DA SILVA,**

Identidade nº 8005871-SDS/PE, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

